AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/21, AUTORIZO os procedimentos necessários para a **DESCRIÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA USO DOS PROFESSORES DO SOME, LOCALIZADA RUA PRINCIPAL, Nº 33, NA VILA DO MOTA, ZONA PRAIANA DE MARACANÃ/PA, CEP: 68710-000**, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

Maracanã-PA, 20 de agosto de 2024.

RANDELL SILVA DOS SANTOS:02154931251

Assinado de forma digital por RANDELL SILVA DOS SANTOS:02154931251

RADELL SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO